

EDITAL Nº EDITAL DE RESULTADO PROVISORIO 232-2018/2019

PROCESSO Nº 23106.036933/2018-90

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 232, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR. RESULTADO PROVISÓRIO.

A Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 321 de 10/04/2014 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 188, de 31/10/2018 / Departamento de Ecologia - ECL / Área: Ecologia – Subárea: Ecologia de Ecossistemas / DE / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram a prova escrita de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral: não houve candidato nessa condição.

2. Relação dos candidatos que realizaram a prova escrita de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; nota final do concurso: 10035681 – 9,17; 8,10; 10,00; 9,10; 9,98. / 10035205 – 9,47; 9,10; 9,93; 9,60; 10,47. / 10035696 – 8,67; 9,83; 8,97; 4,22; 9,68. / 10035412 – 9,43; 7,03; 9,73; 9,80; 9,57. / 10035386 – 8,12; 8,30; 8,50; 8,60; 9,20. / 10035367 – 10,00; 8,33; 9,83; 10,00; 10,27. / 10035537 – 8,67; 7,47; 8,83; 9,20; 9,17. / 10035330 – 9,60; 9,60; 8,47; 4,75; 9,62.

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e.mail cadastrado quando da sua inscrição.

5. 6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4307477** e o código CRC **27DD825C**.

Referência: Processo nº 23106.036933/2018-90

SEI nº 4307477